



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES
EMENDA Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 757/2025.

Com fundamento no art. 239, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 757/2025, nos termos que seguem

Acrescenta hipótese de concessão de bonificação aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo nos casos de apreensão de armas de fogo ilegais, ao Projeto de Lei nº 757/2025.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Acrescente-se o § 2º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 757/2025, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“§ 2º A bonificação de que trata esta Lei também será concedida nos casos de apreensão de armas de fogo ilegais, devidamente atestada por autoridade competente, observados os critérios de elegibilidade e regulamentação previstos.”

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar os efeitos positivos do Projeto de Lei nº 757/2025, valorizando ainda mais a atuação da Guarda Civil Metropolitana no enfrentamento direto e ostensivo à criminalidade.

Se o texto original reconhece e recompensa a recuperação de veículos automotores com restrição, medida que contribui de forma significativa para a redução dos índices de furtos e roubos, é igualmente justo que se estenda a bonificação às ocorrências em que haja apreensão de armas de fogo ilegais.

A retirada de armas ilegais de circulação representa benefício imediato à sociedade, reduzindo o potencial de novos crimes e aumentando a sensação de segurança da população. Tal medida se coaduna com a própria justificativa do Executivo, que destaca a bonificação como mecanismo de incentivo e reconhecimento ao trabalho da GCM no combate à criminalidade e na garantia da paz social.

Assim, a emenda fortalece os objetivos centrais da proposta, amplia a efetividade da política de segurança pública e reforça o papel da GCM como força de proteção da população paulistana.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que certamente contribuirá para o bem-estar da população de São Paulo.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 2/2025

Autor

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 25/08/2025

Apoiadores

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 25/08/2025

Ver. RUTE COSTA (PL) em 25/08/2025

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 25/08/2025

Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 25/08/2025

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 25/08/2025

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 25/08/2025

Ver. LUCAS PAVANATO (PL) em 26/08/2025

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 26/08/2025

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 27/08/2025